



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1969

## PROCESSO

Nº \_\_\_\_\_

Interessado:  Mesa diretora da Câmara Municipal

Assunto:  Projeto de Resolução n.º 01/69, que autoriza pagamento e abertura de crédito especial

### AUTUAÇÃO

Aos: \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_  
do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei os documentôs que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE COLATINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SECRETARIA

COLATINA

PRINCESA DO NORTE

C.M.C /of. N. 19/69 e 24/69 Em,

RESOLUÇÃO Nº 02/69

Res = 226  
Autoriza pagamento e abertura de crédito especial:-

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais; Decreta e Promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º)- Está o Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorizando a pagar ao Senhor Arnaldo Vasconcellos Costa, Diretor da Secretaria da Câmara, a importância de NC\$143,00 (Cente e quarenta e três cruzeiras novas)- referente ao Abono de Natal, concedido aos funcionários do Executivo e do Legislativo, abono esse proveniente de seu salário fixo e Gratificação pré-tempore.

Art. 2º)- Está o Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorizando a pagar ao Senhor Ataíde de Paula, Servente da Câmara, a importância de NC\$100,80 (cem cruzeiras novas e oitenta centavos)- referente ao período de férias, não-gozado, do ano de 1968.

Art. 3º)- Para fazer face às despesas decorrentes do artigo 1º (primeiro) e 2º (segundo) desta Resolução, fica aberto o crédito especial de importância de NC\$243,80 -(duzentos e quarenta e três cruzeiras novas e oitenta centavos) - que correrá por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.

Art. 4º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de Janeiro de 1969

As Comissões de Justiça  
e Assessoria  
Sala das Sessões em 20/1/69  
Primitivo

APROVADO em 20/1/69  
por M. S. ...  
Sala das Sessões

**A SANÇÃO**  
Sala das Sessões, 20/1/69  
[Signature]  
PRESIDENTE

[Signature] Presidente  
[Signature] Vice-Presidente  
[Signature] Secretário  
[Signature] 2º Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE COLATINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SECRETARIA

COLATINA

PRINCESA DO NORTE

Em,

C.M.C /of. N. \_\_\_\_\_

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA  
Sala das Sessões 20/1/69  
Presidente

P A R E C E R:

As Comissões de Justiça, Redação, Administração, Trabalhos e Assistência Social, e de Economia e Finanças, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Resolução nº 01/69, são pelo sua aprovação tal como se acha redigido.

20

Sala de Sessões, em 20 de Janeiro de 1969

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Antonio Wady Gorgulho  
Reginaldo Rocha  
Malvaras

COMISSÃO DE FINANÇAS

Francisco de Paula  
José Aldair



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE COLATINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SECRETARIA

COLATINA  
PRINCESA DO NORTE

Em,

C.M.C /Of. N. \_\_\_\_\_

Exmo. Snr.  
Presidente da Câmara Municipal de  
**COLATINA - ES.**

*APPROVADO em discussão  
com uma abstenção  
Sala das Sessões, 20 de Janeiro de 1969  
Francisco Della Dimaia*

~~REQUERIMENTO em discussão~~  
~~Sala das Sessões, 20 de Janeiro de 1969~~  
~~Presidente~~

REQUERIMENTO Nº 10/69

Os Vereadores que este subscrevem, requerem à V. Exa. depois de ouvido o plenário, seja dispensado dos interstícios regimentais, colocado em única discussão, em regime de urgência e aprovado na ordem do Dia da Presente sessão, o Projeto de Resolução nº 01/69, tal como se acha redigido, com parecer das comissões, favoráveis.

Sala das Sessões

Em 20 de Janeiro de 1.969

ASS.

Alcides Abreu  
Antonio Wady Jusques  
Reginaldo Rocha  
Jose Labara  
Alcides  
Francisco Della Dimaia  
Salvador

20 de Janeiro de 1969

19/69

Senhor Diretor:

Com o presente, tenho o prazer de encaminhar a V.S. para publicação neste - Jornal, cópia da RESOLUÇÃO Nº 226, aprovada por esta Casa de Leis em sua sessão ordinária do dia 20 do corrente.

Ao ensejo, apresento a V.S. os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Cordiais Saudações,

---

Ass. Dr. Paulo Stefanoni-  
=PRESIDENTE=

Exmo. Sr.

Adelson Epichin

DD. Diretor da Imprensa Oficial Municipal

NESTA.

GBert/Col.

RESOLUÇÃO Nº 226

Autoriza pagamento e abertura de crédito especial:-

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º)- Está o Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorizado a pagar ao Senhor Arnaldo Vasconcellos Costa, Diretor da Secretaria da Câmara, a importância de NCr\$143,00 - (cento e quarenta e três cruzeiros novos) - referente ao Abono de Natal, concedido aos funcionários do Executivo e do Legislativo, abono esse proveniente de seu salário fixo e Gratificação Pró-tempore.

Artigo 2º)- Está o Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorizado a pagar ao Senhor Atayde de Paula, Servente da Câmara, a importância de NCr\$100,80 - (cem cruzeiros novos e oitenta centavos) - referente ao período de férias, não gozado, do ano de 1968.

Artigo 3º)- Para fazer face às despesas decorrentes do artigo 1º (primeiro) e 2º (segundo) desta Resolução, fica aberto o crédito especial da importância de NCr\$243,80 - (duzentos e quarenta e três cruzeiros novos e oitenta centavos) - que correrá por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.

Artigo 4º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Colatina, 20 de Janeiro de 1969

---

= PRESIDENTE =

Registrada e Publicada n/secretaria na data supra.

---

= SECRETÁRIO =